



## PARECER

**Parecer nº 03**, de 2024

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereador Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 004, de 2024

**Data do Ingresso:** 5 de março de 2024

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Denomina de Eloy dos Santos Leivas, a Pracinha localizada na Avenida Nove de Maio.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

### Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa denominar de Eloy dos Santos Leivas, a Pracinha localizada na Avenida Nove de Maio.

De acordo com o Parecer Informativo nº 025/2024 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que a autorização legislativa para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos com o nome de pessoas falecidas é de competência desta Casa Legislativa, estando a mesma apta a legislar sobre a matéria.

Conforme justificativa, o presente projeto de lei visa homenagear o senhor Eloy Leivas, sendo este uma das figuras mais carismáticas de nossa comunidade onde trabalhou como soldador, minerador e ourives por mais de 50 anos.

### Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para tramitação do referido Projeto de Lei com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos na Emenda deste.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de abril de 2024.

  
Vereador Clemar Biaggi – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Luis Augusto Bittencourt – Revisor